



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 3603 , DE 18 DE JANEIRO DE 1988.

Revoga o Decreto nº 3003, de 31 de julho de 1986, que "Designa a servidora Janice Amparo Castelar, como implantadora da Empresa Rondoniense de Turismo S/A - RONDONTUR".

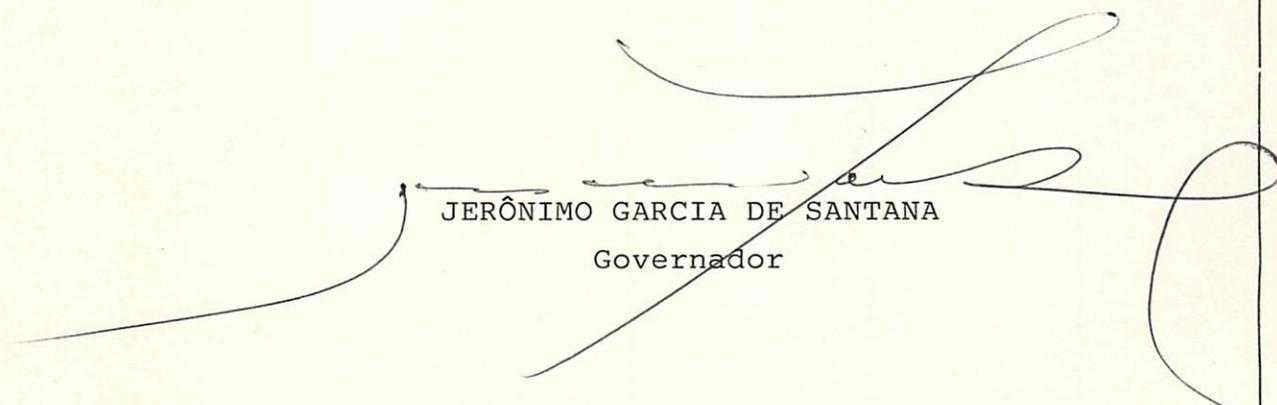
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 3003, de 31 de julho de 1986, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1120, de 04 de agosto de 1986, que "Designa a servidora Janice Amparo Castelar, como implantadora da Empresa Rondoniense de Turismo S/A RONDONTUR".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 18 de janeiro de 1988, 100º da República.


JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

88170102
1473

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA



DECRETO Nº 2803, DE 18 DE JANEIRO DE 1988.

Revoga o Decreto nº 1003
de 31 de julho de 1986,
que "Designa a servidora
Janice Amora Lacerda
no Impulso de Trabalho
da Administração de Rondônia".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso

de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 1003
de 31 de julho de 1986, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1003
de 24 de agosto de 1986, que "Designa a servidora Janice Amora
Lacerda, como Impulso de Trabalho da Administração de Rondônia".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 18 de janeiro de 1988, 1003 da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SAUTANA
Governador